



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião Ordinária n. 2091 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 25 de Março de 2024 às 20:00 hs, sob a presidência do Vereador Maicon Cesar Rossi. Presentes à sessão, estavam os Vereadores: Alessandro Silva Jubanski; José Lima Lomba; Edgar Santos de Carvalho; Daniel Borges do Couto; Olivia Regina Fróes Eduardo e Thiago Henrique Carlos da Silva. Verificando haver número legal, o Presidente iniciou a sessão e autorizou a leitura de um trecho bíblico. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Na sequência o Presidente passou para a Ordem do Dia onde constavam os seguintes projetos: Projeto de Lei n. 03/2024-LEG de autoria do Vereador Marcos Mariano, que denomina o Prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ubaúna, ficando denominado UBS Geraldo Lacerda, aprovado por unanimidade em terceira votação; Projeto de Lei n. 15/2024 o qual autoriza o Poder Executivo a realizar PSS; Projeto de Lei n. 09/2024, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, aprovados por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei n. 14/2024, o qual dispõe sobre a denominação da Brinquedoteca Primeira Infância; Projeto de Lei n. 16/2024, o qual autoriza a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de Servidores no Distrito de Ubaúna; Projeto de Lei n. 04/2024, que autoriza o Poder Público a extinguir o Consórcio Cindiva. Projetos que foram lidos e colocados em primeira votação, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo o Presidente deixou a palavra livre e declarou encerrada a sessão, autorizando a lavratura da sessão na presente ata.

[Handwritten signatures of the council members and the president, Maicon Cesar Rossi, over dotted lines.]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01 de ABRIL 2024

TÉCNICO LEGISLATIVO